

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

IDENTIFICAÇÃO

PREFEITUR MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

Rua Luciano Breder, 15 - Liberdade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Pico da Bandeira, 1.199 - Centro

Prefeito(a) Municipal

José Gomes Monteiro

Secretário(a) Municipal de Saúde

João Ferreira Neto

Suporte e Assessoria

Dalmo Werner Lopes

Elaboração

03/2020

Plano Municipal de Saúde em vigor

2018-2021

Período de abrangência da PAS

2020



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do ano.

O Município de Alto Caparaó decidiu, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, adotar como diretrizes de suas ações, aquelas elencadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) 2018-2021, levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a última Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 2017. Este documento, conseqüentemente, harmoniza-se com o anexo I do PMS 2018-2021 que indica as prioridades e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Está também em conformidade com o Plano Plurianual – PPA 2018-2021 e, portanto, em consonância com a Lei Orçamentária Anual do Município de Alto Caparaó.

Este documento apresenta inicialmente um resumo do Orçamento Público da Saúde para 2019 e, em seguida, o rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação Interfederativa – SISPACTO.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios trimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com o Estado de Minas Gerais.



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução das ações previstas nesta Programação Anual em Saúde (PAS) terão sua fonte em repasses oriundos da União, do Estado de Minas Gerais e também dos recursos próprios do Município, obedecida a Lei Orçamentária Anual (LOA) do presente ano e o Plano Plurianual (PPA) vigente.

Os montantes financeiros federais e estaduais são repassados Fundo a Fundo, conforme legislação vigente, sendo distribuídos por blocos de financiamento. A aplicação destes recursos obedecerá às vinculações de cada bloco, divididas em:

I. Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

- a) Atenção Básica
- b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- c) Assistência Farmacêutica
- d) Vigilância em Saúde
- e) Gestão do SUS

II. Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

- a) Atenção Básica
- b) Atenção Especializada
- c) Vigilância em Saúde
- d) Gestão e desenvolvimento de tecnologias em Saúde no SUS e
- e) Gestão do SUS



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

Diretriz: 1. Atenção Primária à Saúde da Família e Comunidade.

Objetivo: 1.1. Ampliar a cobertura, a resolutividade, a integração e a qualificação da Atenção Primária, buscando a integralidade do cuidado.

Meta: 1.1.1 Ampliar a cobertura das ESB - Esquipes de Saúde Bucal.

Indicador: Cobertura populacional segundo e-SUS.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 100 Percentual

Ação:

- Manter em plena atividade a ESB Modalidade II no ESF Vale das Hortênsias II.

Resp: Gestão Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral

- Elaborar projeto para credenciamento de uma nova Equipe de Saúde Bucal para a ESF Vale das Hortênsias I.

Resp: Gestão Prazo: 06 (JUN) Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 1.1.2. Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas, e ainda, insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 90 Percentual

Ação:

- Realizar, renovar, aditivar licitações para manutenção de insumos básicos, equipamentos, medicamentos e quaisquer outros itens necessários ao bom funcionamento das unidades de saúde.

Resp: Gestão Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral

- Manter parceria com a Rede Farmácia de Minas para cobertura de assistência farmacêutica aos usuários do SUS.

Resp: Gestão Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral

- Manter corpo de clínica média básica (clínico geral, ginecologista, pediatra e médico de saúde da família) em plena atividade para atendimento das necessidades médicas da população alto-caparaoense.

Resp: Gestão Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 1.1.3. Promover atenção integral à saúde da mulher com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.

Indicador: Registros de procedimentos segundo e-SUS.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 90 Percentual

Ação:

- Garantir prioridade à gestante na marcação de consulta odontológica.

Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência.

Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar exame de papanicolau a todas as mulheres em idade preconizada pelo MS/SESMG tanto em demanda espontânea quanto através da realização de busca ativa.

Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

- Garantir a realização dos exames básicos do 1º e do último trimestre gestacional, conforme normas de atenção do Ministério da Saúde / Secretaria de Estado da Saúde
Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).
Resp: Centro de Saúde Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar exame Beta HCG para 100% das mulheres com suspeitas gestacionais.
Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar teste de sífilis e HIV em todas as gestantes no pré-natal e garantir tratamento adequado aos casos positivos juntamente com os parceiros.
Resp: Centro de Saúde Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

Meta: 1.1.4. Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental na atenção básica com oferta de atendimentos em grupo e individualizados.

Indicador: Registros de procedimentos segundo e-SUS.

Meta PMS: 6 Número **Meta PAS:** 2 Número

Ação:

- Criar ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede.
Resp: Atenção Básica Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Implantar ambulatório de Psicologia para atender demanda de pacientes com indicação de tratamento psicológico mas que não tem orientação de atendimento em rede CAPS conveniada.
Resp: Gestão Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 1.1.5. Promover atenção integral à saúde do homem com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.

Indicador: Razão de atendimento aos homens com idades entre 25 a 59 anos na população residente do município.

Meta PMS: 0,30 Razão **Meta PAS:** 0,20 Razão

Ação:

- Garantir acesso à consulta com especialista indicado por médico generalista. Marcar consulta com profissional de referência para atendimento aos casos diagnosticados.
Resp: TFD Prazo: Manutenção Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

- Garantir dispensação de preservativos masculinos a livre demanda na Rede Farmácia de Minas.
Resp: Rede Farmácia de Minas Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Priorizar acesso à consulta com especialista indicado por profissional autorizado do município ao paciente encaminhado.
Resp: TFD Prazo: Manutenção Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

- Disponibilizar exames PSA em convênios com laboratório de referência para os pacientes com indicação feita por profissional autorizado.
Resp: TFD Prazo: Manutenção Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

Meta: 1.1.6. Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes com vistas à redução da mortalidade infantil e melhoria das condições de saúde da juventude local.

Indicador: Número de óbitos de crianças de 0 a 6 anos de idade.

Meta PMS: 0 Número **Meta PAS:** 0 Número

Ação:

- Garantir coberturas vacinais do calendário nacional/estadual com realização de vacinação de rotina e adesão a todas as campanhas em conjunto com o MS e SESMG.

Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar monitoramento nutricional entre infantes de até 07 anos de idade conforme orientação do Programa SISVAN e Bolsa Família.

Resp: NASF Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar atendimento puerperal em 100% dos nascituros

Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Acolher todos os recém natos e puérperas nas unidades de saúde, para agendamento prioritário de consulta médica.

Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

Meta: 1.1.7. Promover atenção integral à saúde do idoso com oferta de exames, procedimentos e atendimentos em grupo e individualizados na atenção básica.

Indicador: Atendimento/acompanhamento aos pacientes HIPERDIA.

Meta PMS: 50 Percentual **Meta PAS:** 30 Percentual

Ação:

- Realizar visitas domiciliares em pacientes acamados nas faixas etárias preconizadas pela saúde do idoso com foco na reabilitação gerontológica e cuidados paliativos.

Resp: Atenção Básica Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Garantir priorização no atendimento ao idoso nas UBS's fazendo cumprir o Estatuto do Idoso.

Resp: Centro de Saúde Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral

- Vacinar a percentagem preconizada pelo MS/SES da população idosa contra a gripe ou outros imunos disponibilizados.

Resp: Atenção Básica Prazo: 07 (JUL) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Implantar grupos de controle e acompanhamento de pacientes com diagnóstico de Hipertensão e Diabetes - HIPERDIA - com alimentação regular do banco de dados do MS.

Resp: NASF Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 301 - Atenção Básica

Objetivo: 1.2. Prover melhorias da infraestrutura física, tecnológica e de atendimento das unidades, promovendo ambiência humanizada, acolhedora, funcional e segura.

Meta: 1.2.1. Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar as unidades de saúde de atenção primária.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 2 Número **Meta PAS:** 0 Número

Ação:



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

- Implementação de coleta de dados nos domicílios cobertos pelas ESF acerca da situação da população quanto ao uso do tabaco.

Resp: Atenção Básica Prazo: 07 (JUL) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Criação de uma campanha de conscientização sobre os malefícios do tabagismo envolvendo diversos setores estratégicos da sociedade, como a saúde, educação, esportes, etc.

Resp: Atenção Básica Prazo: 09 (SET) Subfunção: 301 - Atenção Básica

Meta: 2.1.4. Criação, manutenção de grupos específicos para realização de práticas esportivas e eventos relacionados à vida saudável.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 4 Número **Meta PAS:** 3 Número

Ação:

- Manter ativos os grupos de exercício físico para públicos alvo conforme políticas e atividades já desenvolvidas pelo NASF/ESFs.

Resp: NASF Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

Meta: 2.1.5. Promoção de palestras, seminários, workshops, encontros temáticos ou outros eventos com vistas à educação em saúde da população.

Indicador: Registros de procedimentos segundo e-SUS.

Meta PMS: 36 Número **Meta PAS:** 12 Número

Ação:

- Realizar palestra de educação sexual nas escolas do município visando a redução da taxa de gravidez na adolescência e a prevenção de DSTs.

Resp: NASF Prazo: 09 (SET) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar palestra com grupos de idosos acima de 60 anos abordando assuntos como: higiene bucal, importância dos exercícios físicos, cuidados para uma alimentação saudável, tabagismo, etc.

Resp: NASF Prazo: 08 (AGO) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar encontros com grupo de gestantes para educação em saúde de temas relacionados à gestação e cuidados com o recém nascido.

Resp: Atenção Básica Prazo: 10 (OUT) Subfunção: 301 - Atenção Básica

- Realizar palestra de saúde bucal nas escolas do município visando a melhoria do cuidado com a higiene bucal e consequente redução da demanda por tratamento odontológico.

Resp: Equipe de Saúde Bucal Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 301 - Atenção Básica

Objetivo: 2.2. Promover a integração das áreas de Vigilância e desenvolver processos simplificados de avaliação do risco em saúde, fomentando as ações de promoção e a intersetorialidade.

Meta: 2.2.1. Identificar as ameaças sanitárias e desenvolver ações de educação e instrução com vistas à redução dos riscos à saúde pública e individual.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 30 Número **Meta PAS:** 20 Número

Ação:

- Realizar análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez conforme programa SISÁGUA.

Resp: Vigilância Epidemiológica Prazo: Mensal Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

Meta: 2.4.1. Alcançar através de mídias sociais, propagandas volante, folders, publicações e outras, a população residente.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 6 Número **Meta PAS:** 2 Número

Ação:

- Criar página no Facebook e um perfil comercial no Instagram para divulgação de informativos, campanhas ou outros assuntos de interesse municipal e alimentá-los semanalmente.

Resp: Recursos Humanos Prazo: 05 (MAI) Subfunção: 122 - Administração Geral

Diretriz: 3. Assistência Farmacêutica, Atenção de Média e Alta Complexidade, Tratamento Fora do Domicílio, Transporte em Saúde e Serviços contratados.

Objetivo: 3.1. Ampliar o acesso, a resolutividade, a eficiência, a regulação e controle para melhoria da cobertura de MAC com consequente redução da fila de espera.

Meta: 3.1.2. Avaliar, regular e automatizar através de registro eletrônico os procedimentos operacionais do setor de gerência da Média e Alta Complexidades e Tratamento Fora do Domicílio.

Indicador: Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 50 Percentual

Ação:

- Implementar um protocolo municipal para solicitação de exames de MAC.

Resp: TFD Prazo: 10 (OUT) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Implementar um sistema de informação das atividade operacionais, administrativas e de assistência do setor de marcação de consultas e tratamento fora do domicílio.

Resp: TFD Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 3.1.3. Garantir acesso aos procedimentos de média e alta complexidade, próprios ou terceirizados, disponibilizados conforme tabela SUS / CIS.

Indicador: Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 100 Percentual

Ação:

- Realizar ou manter convênios/pactuações para a realização de mamografias e/ou US de mama, para todas as mulheres em idade preconizada pelo MS/SESMG.

Resp: TFD Prazo: Manutenção Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

- Garantir o acesso a intervenções cirúrgicas ou internações hospitalares eletivas conforme convênios/pactuações do SUS/CIS.

Resp: TFD Prazo: Manutenção Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatori

Meta: 3.1.1. Avaliar, regular e controlar convênios com prestadores de serviço visando a otimização de recursos.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 4 Número **Meta PAS:** 1 Número

Ação:

- Rever e ajustar os contratos com prestadores de serviço para melhoria do acesso e oferta de procedimentos.

Resp: TFD Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral

- Avaliar e atualizar contrato com o CIS-VERDE.

Resp: TFD Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

Objetivo: 3.2. Otimizar o serviço de transporte em saúde de modo a gerar maior economia e eficiência.

Meta: 3.2.1. Automatizar através de registro eletrônico os processos de agendamentos de viagens e escalas de motoristas.

Indicador: Registro da atividade/ação em sistema e informação próprio.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 50 Percentual

Ação:

- Implementar um sistema de informação das viagens feitas para os tratamentos de saúde realizados fora do domicílio.

Resp: Setor de Transportes Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 122 - Administração Geral

Objetivo: 3.3. Fortalecer a rede municipal de Assistência Farmacêutica.

Meta: 3.3.1. Garantir a dispensação de 100% dos medicamentos elencados pela RFM e REMUME.

Indicador: Registro da atividade/ação no SIGAF.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 100 Percentual

Ação:

- Manter controle racional e informatizado da dispensação de medicamentos.

Resp: Rede Farmácia de Minas Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral

- Atualizar o REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

Resp: Rede Farmácia de Minas Prazo: 06 (JUN) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Atualizar o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica.

Resp: Rede Farmácia de Minas Prazo: 06 (JUN) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Garantir convênio com SES/MG para o recebimento dos medicamentos da lista oficial da RFM.

Resp: Rede Farmácia de Minas Prazo: Manutenção Subfunção: 301 - Atenção Básica

Diretriz: 4. Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar.

Objetivo: 4.1. Manter revisionada e atualizada a PPI - Programação Pactuada e Integrada nos itens a que se referem aos atendimentos hospitalares e de urgência evitando desassistência e vazios assistências em procedimentos nas redes hospitalares conveniadas.

Meta: 4.1.1. Reavaliar as pactuações de SIH-MC na PPI para correção de possíveis vazios assistenciais.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 2 Número **Meta PAS:** 1 Número

Ação:

- Avaliar e refazer, se preciso for, as pactuações de SIH-MC na PPI para correção de possíveis vazios assistenciais.

Resp: TFD Prazo: Manutenção Subfunção: 122 - Administração Geral

Objetivo: 4.2. Garantir atendimento, transporte e acolhimento de urgência em rede própria ou conveniada visando a integralidade do acesso à rede de urgência e emergência.

Meta: 4.2.1. Garantir atendimento de urgência 24 horas (próprio ou conveniado).

Indicador: Registros de procedimentos segundo SIA/SUS.

Meta PMS: 100 Percentual **Meta PAS:** 100 Percentual

Ação:



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

- Reunir quadrimestralmente com as equipes de colaboradores (por setores e funções) para ouvi-los e tratar de assuntos das atividades operacionais, gerenciais, administrativas e de assistência aos usuários do SUS para corrigir falhas e motivá-los a um atendimento

Resp: Recursos Humanos Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Realizar palestra abordando o tema "Humanização do Atendimento" às equipes de colaboradores das UBS e setores administrativos da SMS.

Resp: Centro de Saúde Prazo: 12 (DEZ) Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 5.1.2. Reduzir os níveis de estresse e garantir bem-estar social e psicológico aos colaboradores da SMS.

Indicador: Registros de procedimentos segundo SIA/SUS.

Meta PMS: 90 Número **Meta PAS:** 30 Número

Ação:

- Garantir vagas em atendimento psicológico para os trabalhadores da saúde indicados para a especialidade referida.

Resp: Gestão Prazo: 10 (OUT) Subfunção: 122 - Administração Geral

Diretriz: 6. Gestão do SUS, Financiamento e Controle Social da saúde.

Objetivo: 6.1. Fortalecer a cultura do planejamento, controle, avaliação e monitoramento a fim de aprimorar a gestão, a qualidade dos gastos e o equilíbrio das receitas e despesas orçamentárias e financeiras.

Meta: 6.1.1. Fiscalizar, monitorar e avaliar a frequência, produção e desempenho dos colaboradores da SMS.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 50 Percentual **Meta PAS:** 30 Percentual

Ação:

- Criar controle e avaliação das produções dos profissionais da assistência direta à saúde como médicos, dentistas, fisioterapeutas ou outros profissionais que fazem atendimento direto e individualizado ao paciente.

Resp: Recursos Humanos Prazo: 10 (OUT) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Implantar serviço local de RH - Recursos Humanos - para controlar, avaliar, fiscalizar e monitorar o desempenho dos servidores lotados da SMS.

Resp: Gestão Prazo: 08 (AGO) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Repassar ao controlador de RH as responsabilidades do controle de horas-extras, diárias, férias, folgas, ponto e demais tarefas de gestão dos direitos e deveres dos servidores da SMS.

Resp: Gestão Prazo: 09 (SET) Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 6.1.2. Reorganizar o organograma da SMS a fim de tornar eficiente o comando e gerenciamento das ações.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 1 Número **Meta PAS:** 1 Número

Ação:

- Nomear um responsável da área administrativa da SMS para um setor de informação, auditoria, controle, avaliação e regulação das ações e serviços de saúde.

Resp: Gestão Prazo: 04 (ABR) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Implantar e fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel.

Resp: Gestão Prazo: 09 (SET) Subfunção: 122 - Administração Geral



ANEXO I - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTO CAPARAÓ

Objetivo: 6.2. Modernizar e qualificar os modelos de comunicação interna visando reduzir os erros e falhas na gestão e processos.

Meta: 6.2.1. Implementar metodologia para gestão das comunicações internas entre os setores da SMS com vistas à redução de erros e falhas de comunicação e gestão.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 2 Número **Meta PAS:** 1 Número

Ação:

- Realizar mensalmente reunião com os coordenadores de cada área / departamento / setor para planejamento das ações, avaliação das metas, alinhamentos de posições e debate de objetivos a fim de melhorar a governabilidade da SMS e todos os seus departamentos

Resp: Gestão Prazo: Mensal Subfunção: 122 - Administração Geral

Objetivo: 6.3. Fortalecer a intersetorialidade com fim de tornar eficiente e eficaz as ações realizadas pela SMS.

Meta: 6.3.1. Provocar entes federados quanto às demandas, projetos e/outras atividades necessárias para o bom andamento das atividades da saúde pública municipal.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 4 Número **Meta PAS:** 2 Número

Ação:

- Provocar a administração pública Municipal quanto realização de um projeto de construção de fossas sépticas nas residências rurais.

Resp: Gestão Prazo: 08 (AGO) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Provocar a administração pública Municipal quanto realização de um projeto de despoluição das águas do Rio Caparaó.

Resp: Gestão Prazo: 07 (JUL) Subfunção: 122 - Administração Geral

Meta: 6.3.2. Utilizar as estruturas esportivas municipal para a realização de práticas esportivas e eventos relacionados à saúde.

Indicador: Registros de procedimentos segundo e-SUS.

Meta PMS: 3 Número **Meta PAS:** 1 Número

Ação:

- Realizar parceria com as Secretarias Municipais de Esporte, Lazer, Turismo, Saúde, Governo, etc.; para utilização conjunta dos espaços municipais destinados a práticas desportivas.

Resp: Gestão Prazo: 10 (OUT) Subfunção: 122 - Administração Geral

Objetivo: 6.4. Fortalecer, equipar e instrumentalizar a gestão do Conselho Municipal de Saúde.

Meta: 6.4.1. Garantir a capacitação permanente dos Conselheiros de Saúde com conteúdos de gestão, para a promoção da participação efetiva dos usuários e servidores da saúde.

Indicador: Registro documental e/ou fotográfico da execução da meta.

Meta PMS: 4 Número **Meta PAS:** 2 Número

Ação:

- Realizar curso de capacitação para os conselheiros de saúde com o tema: "O SUS e seus desafios".

Resp: Gestão Prazo: 09 (SET) Subfunção: 122 - Administração Geral

- Realizar curso de capacitação para os conselheiros de saúde com o tema: "Gestão e Controle Social".

Resp: Gestão Prazo: 11 (NOV) Subfunção: 122 - Administração Geral

